



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 803, DE 2024

Requer informações ao Senhor Fernando Haddad, Ministro de Estado do Ministério da Fazenda, sobre recursos destinados pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal ao evento "Aliança Global Festival Contra a Fome e a Pobreza: Música e Cultura pela Justiça Social", realizado às margens da Cúpula do G-20 Social.

AUTORIA: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)



Página da matéria



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, Fernando Haddad, informações sobre recursos destinados pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal ao evento "Aliança Global Festival Contra a Fome e a Pobreza: Música e Cultura pela Justiça Social", realizado às margens da Cúpula do G-20 Social.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, Fernando Haddad, informações sobre recursos destinados pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal ao evento "Aliança Global Festival Contra a Fome e a Pobreza: Música e Cultura pela Justiça Social", realizado às margens da Cúpula do G-20 Social.

Com o objetivo de orientar a requisição ora formulada, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que a pasta, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal reconhecerem como importantes para a compreensão dos fatos:

Patrocínio Banco do Brasil

1. Informar o valor total destinado pelo Banco do Brasil ao evento, discriminando:

- a) Valores diretos para a organização do festival;
- b) Eventuais repasses para parceiros ou subcontratados relacionados ao evento.

2. Descrever o processo interno de aprovação para o patrocínio do evento, incluindo as justificativas apresentadas e as instâncias que deliberaram sobre o assunto.

3. Informar se foram realizados estudos de impacto ou viabilidade para o patrocínio e, em caso afirmativo, encaminhar cópias dos referidos estudos.

4. Especificar os objetivos institucionais do Banco do Brasil ao destinar recursos para o festival, incluindo as metas ou retornos esperados em termos de visibilidade, impacto social ou comercial.

5. Detalhar como o patrocínio se alinha à missão e às diretrizes estratégicas do Banco do Brasil.

6. Informar se foram estabelecidas contrapartidas para o Banco do Brasil em razão do patrocínio, detalhando sua natureza (visibilidade de marca, participação em debates, entre outros) e valores correspondentes.

7. Apresentar a relação de todas as ações de comunicação, marketing ou representação realizadas no evento envolvendo o Banco do Brasil.

Patrocínio Caixa Econômica Federal

8. Informar o valor total destinado pela Caixa Econômica Federal ao evento, discriminando:

- a) Valores diretos para a organização do festival;

b) Eventuais repasses para parceiros ou subcontratados relacionados ao evento.

9. Descrever o processo interno de aprovação para o patrocínio do evento, incluindo as justificativas apresentadas e as instâncias que deliberaram sobre o assunto.

10. Informar se foram realizados estudos de impacto ou viabilidade para o patrocínio e, em caso afirmativo, encaminhar cópias dos referidos estudos.

11. Especificar os objetivos institucionais de Itaipu ao destinar recursos para o festival, incluindo as metas ou retornos esperados em termos de visibilidade, impacto social ou comercial.

12. Detalhar como o patrocínio se alinha à missão e às diretrizes estratégicas da Caixa.

13. Informar se foram estabelecidas contrapartidas para a Caixa em razão do patrocínio, detalhando sua natureza (visibilidade de marca, participação em debates, entre outros) e valores correspondentes.

14. Apresentar a relação de todas as ações de comunicação, marketing ou representação realizadas no evento envolvendo a Caixa.

JUSTIFICAÇÃO

A destinação de recursos do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal ao evento "Aliança Global Festival Contra a Fome e a Pobreza" levanta questionamentos sobre a aplicação de recursos públicos e os critérios adotados para o patrocínio. Reportagens indicam que o festival, apelidado pela imprensa de Janjapalooza, contou com recursos de várias empresas públicas, somando valores expressivos.

A transparência e a prestação de contas são fundamentais para garantir que o apoio a eventos culturais esteja alinhado aos objetivos institucionais

das patrocinadoras e que o uso de recursos públicos seja eficiente e justificado. Este Requerimento visa garantir que a sociedade tenha pleno conhecimento dos processos e valores envolvidos.

Na qualidade de Senador, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo – conforme previsão do Art. 49 da Constituição Federal de 1988, solicito as informações acima discriminadas com o intuito de agregar insumos que permitam uma melhor compreensão dos fatos.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2024.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)
Líder do NOVO